

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2008

PROCESSO FAPESP N.º A - 08/376

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético ou de similar tecnologia, na forma de vale refeição e vale alimentação, para os servidores da FAPESP

ESCLARECIMENTOS de 08 de janeiro de 2008

Esclarecimentos prestados, em conformidade com o disposto no item XV, subitem 5, do Edital.

01. PERGUNTA – “Com relação à assinatura do Contrato, entendemos que, com o intuito de primar pela economicidade e celeridade da contratação, no caso da empresa licitante vencedora do certame necessitar deslocar-se de outro Estado, a FAPESP poderá enviar, via e-mail ou Correio, ao(s) Representante (s) Legal(is) da empresa o Contrato sem assinatura, para que a mesma providencie as assinaturas necessárias e remeta à FAPESP, para que a mesma colha as assinaturas e tome as providências necessárias. Estamos corretos?”

01. RESPOSTA – Não. Deverá ser observado o disposto no item XI – Da Contratação, subitem 2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2008.

02. PERGUNTA – “Entendemos que ao possuir profissional de nível superior prestando serviços de Nutricionista através do contrato de prestação de serviços, estaremos atendendo às exigências do item 1.5, letra “c”, do Edital. Estamos corretos?”

02. RESPOSTA – Em atenção ao disposto na Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o item 1, da alínea “c”, do subitem 1.5. – Qualificação Técnica, do item IV – DA HABILITAÇÃO, passa a ter a seguinte redação:

“1) A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho; no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração; ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços.”

Desta forma, o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2008 será retificado, com a devolução do prazo legal, alterando-se a abertura da sessão anteriormente designada para as 14 horas do dia 09/01/2009.

Dantogles de Alcantara e Silva
Gerente Administrativo